

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA
EFLCH - UNIFESP REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, com início às 9h30min., na sala 211 do campus da EFLCH, reuniram-se os membros da Câmara, Prof. Markus Volker Lasch, Prof. Claudemir Roque Tossato, Prof. Bruno Konder Comparato, Profa. Andréa Slemian, Prof. Luiz Carlos Novaes, Prof. Sandro Luis da Silva, Profa. Ângela Brandão, Prof. Antônio Simplício de Almeida Neto e Prof. Mauro Luiz Rovai. Ausência justificada: Prof. Jens Michael Baumgarten, em função de afastamento internacional. Com a palavra, Prof. Markus apresentou a ordem do dia: Informes; Pontos de pauta: **1)** Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 6 de abril de 2017; **2)** Alteração da coordenação do PPG em História da Arte; **3)** Pedido de supervisão de Pós-Doutorado; **4)** Homologação de pedidos de recredenciamento; **5)** Desligamento de discentes; **6)** APCNs de doutorado do PPGE e PPGHA; **7)** Horário das aulas na Pós-Graduação; **8)** Sugestões ao CPGPq de alteração dos parágrafos referentes à Livre Docência. Com a palavra, Prof. Markus Lasch abriu a reunião solicitando, para o fim de registro em ata, a inserção de ponto de pauta referente à homologação do Grupo de Pesquisa “Classes Sociais e Trabalho”, liderado pelo Prof. Henrique Amorim. Prof. Markus frisou que o grupo já havia sido certificado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação em função de parecer favorável encaminhado anteriormente à Câmara. **Informes:** Ainda com a palavra Prof. Markus informou que o Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro será o novo Pró Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp e que aguarda manifestação por parte da Pró Reitoria sobre a manutenção e/ou alteração do calendário das reuniões mensais do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa. Prof. Sandro Luis, coordenador do PPGL, informou que de 8 a 10 de maio de 2017 será realizado no campus da EFLCH o **V Colóquio Regional de Linguística Aplicada**, cujo tema será “Desafios tecnológicos nos estudos linguísticos e literários”. Informou, também, que ofertou as dependências da EFLCH para recepção do Fórum de coordenadores para avaliação dos Programas de Pós-Graduação em Letras, previsto para realização entre maio e junho de 2017. Prof. Antônio Simplício, coordenador do PROFHISTÓRIA, informou que haverá novo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História no 2º semestre de 2017, com a oferta de 20 vagas. Os selecionados iniciarão as atividades no Programa no 1º semestre de 2018. **Primeiro ponto de pauta:** Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 6 de abril de 2017: Ata aprovada sem ressalvas. Abstenção do Prof. Sandro Luis em função de sua ausência na reunião. **Segundo ponto de pauta:** Alteração da coordenação do PPG em História da Arte: Foi homologada a recomposição da coordenação do PPG em História da Arte; Os professores José Geraldo Costa Grillo e Flávia Galli Tatsch assumiram, respectivamente, a coordenação e a vice-coordenação do PPGHA. Prof. Sandro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS – EFLCH
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

35 Luis agradeceu a participação da Profa. Ângela Brandão à frente da coordenação do PPGHA, suas
36 contribuições à Pós-Graduação e à Câmara da EFLCH. **Terceiro ponto de pauta:** Pedido de
37 supervisão de Pós-Doutorado: Diante de parecer favorável emitido pela CEPG do PPG em História
38 da Arte, a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH homologa o ingresso de Danielle Manoel
39 dos Santos Pereira em estágio de Pós-Doutorado, a ser realizado sob supervisão do Prof. Dr. André
40 Luis Tavares. **Ponto de pauta acrescentado:** Homologação de Certificação de Grupo de Pesquisa:
41 Foi homologado a certificação do Grupo de Pesquisa “Classes Sociais e Trabalho”, liderado pelo
42 Prof. Henrique Amorim (UNIFESP) em conjunto com Prof. Dr. Jair Batista da Silva (UFBA).
43 **Quarto ponto de pauta:** Homologação de pedidos de recredenciamento: Foi homologado o pedido
44 de recredenciamento do Prof. Dr. Eduardo Henrique Peiruque Kickhofel no PPG em Filosofia e do
45 Prof. Dr. Fabiano Fernandes no PPG em História. Profa. Ângela Brandão, parecerista do processo do
46 Prof. Eduardo Peiruque, frisou que a pontuação indicada pelo docente divergiu em 0,25 pontos na
47 contabilização total de sua produção, sem comprometer, no entanto, a pontuação mínima exigida pelo
48 PPGF para recredenciamento. **Quinto ponto de pauta:** Desligamento de discentes: Foi homologado
49 o desligamento de Débora Klemens Oliveira do PPG em Letras e de Rodrigo da Silva Guimarães
50 Gonçalves do PPG em História. **Sexto ponto de pauta:** APCNs de doutorado do PPGE e PPGHA:
51 Prof. Markus frisou que os APCNs de doutorado do PPG em Educação e do PPG em História da Arte
52 já haviam sido objeto de apreciação na reunião extraordinária da Câmara do dia 6 de abril de 2017,
53 ocasião em que foram efetuados apontamentos visando readequação de determinados pontos dos
54 projetos a fim de possibilitar à Câmara apreciação final com vistas à aprovação e possibilidade de
55 encaminhamento dos APCNS para aprovação da Congregação da EFLCH e Conselho de Pós-
56 Graduação e Pesquisa da Unifesp. Com a palavra, Prof. Luiz Carlos Novaes informou que o
57 regulamento do Programa foi incorporado ao APCN, atendendo, dessa maneira, a sugestão efetuada
58 pela Câmara. Nesses termos, o colegiado aprovou o APCN do PPG em Educação. Com a palavra,
59 Profa. Angela Brandão esclareceu que as seguintes alterações foram efetuadas no APCN de
60 doutorado do PPGHA: inserção da produção acadêmica quantitativa dos docentes (total e dos últimos
61 3 anos); reformulação das disciplinas com ementas específicas e bibliografia, consolidação que
62 vincula disciplinas aos docentes. Ainda com a palavra, Profa. Angela expôs que o apontamento
63 efetuado pela Câmara, no tocante a reformulação do APCN a fim de readequar a existência de uma
64 linha de pesquisa em função da vinculação de número desproporcional de docentes a ela relacionada,
65 não havia sido atendido. Após amplo debate e apresentação de propostas de encaminhamento da
66 questão à coordenação do PPGHA, foi acordado que o Programa apresentará uma nova versão do
67 APCN, até segunda-feira, dia 24 de abril, atendendo as exigências discutidas na reunião, de modo que
68 a readequação permita equilíbrio de participação de docentes entre todas as linhas descritas no

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS – EFLCH
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

69 projeto. Se atendida essa exigência, a Câmara considerará o projeto de APCN do PPGHA aprovado e
70 apto para ser enviado às devidas instâncias dentro da instituição. **Sétimo ponto de pauta:** Horário
71 das aulas na Pós-Graduação: Foi acordado que as aulas da Pós-Graduação continuarão a ser ofertadas,
72 até que nova orientação seja dada, no período da manhã, com exceção daquelas aptas a serem
73 ministradas em outros horários em espaços destinados aos departamentos, cedidos, eventualmente,
74 por estes aos programas a eles vinculados. A Câmara solicitará à Direção Acadêmica a apreciação da
75 demanda sobre a possibilidade de realização de aulas da pós-graduação no período vespertino e/ou
76 noturno, além do matutino, demanda já apresentada, inclusive, pelos discentes aos programas. Será
77 frisado que a análise da demanda sobre possibilidade de flexibilização de novos horários e espaços
78 para a realização das atividades da Pós-Graduação em horários fora do período da manhã não poderá
79 ocorrer em detrimento de espaços, estruturas e horários já consolidados e destinados as atividades de
80 Pós-Graduação. A demanda supracitada será acrescida de pedido de esclarecimento sobre a
81 legalidade do exercício profissional dos docentes da pós-graduação que ministram aulas no período
82 da manhã. **Oitavo ponto de pauta:** Sugestões ao CPGPq de alteração dos parágrafos referentes à
83 Livre Docência: Foi deliberado que a Câmara encaminhará ao CPGPq da Unifesp as seguintes
84 sugestões de alteração do regimento concernente à Livre Docência: “Artigo 152º - O candidato deve
85 demonstrar independência acadêmica caracterizada por trajetória de pesquisa própria, apoiada por
86 captação de recursos, resultando em produção intelectual, com ênfase nos últimos dez anos”. “Artigo
87 153º - O candidato deve demonstrar expressiva capacidade de formação de recursos humanos,
88 especialmente em nível de pós-graduação”. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Douglas Felisbino
89 Barbosa, servidor da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH, lavrei a presente ata.
90 Guarulhos, 20 de abril de 2017.

91

92 **Markus Volker Lasch**93 **Andréa Slemian**94 **Ângela Brandão**95 **Antônio Simplício de Almeida Neto**96 **Bruno Konder Comparato**97 **Claudemir Roque Tossato**98 **Luiz Carlos Novaes**99 **Mauro Luiz Rovai**100 **Sandro Luis da Silva**